



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1849/GR, de 30 de outubro de 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora **LEDA NARA GUIMARÃES CAMPOS**, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais, Mat. SIAPE 2295766, horário especial, independente de compensação de horário, com base no § 2º do art. 98 da Lei 8.112/90, devendo a servidora cumprir jornada de trabalho de 20(vinte) horas semanais, conforme laudo nº 0.191.139/2017, e tendo em vista o Processo n.º 23229.000560.2017-41.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora